



## PARTE C

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

##### Despacho (extracto) n.º 14 109/2007

Pelo despacho de 1 de Junho de 2007 do director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, foi a Maria Manuela Esteves, assessora principal, renovada, por um período de três anos, a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Produtos Agrícolas. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

##### Despacho (extracto) n.º 14 110/2007

Por despacho do director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo de 6 de Junho de 2007, foi à licenciada Maria Manuela Leitão Lages Cristóvão mantida, com efeitos a 3 de Junho de 2007, a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão dos Impostos sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas e o Tabaco, da Direcção de Serviços dos Impostos Especiais sobre o Consumo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

##### Rectificação n.º 972/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 10 609/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de Junho de 2007, a p. 16 310, relativo ao procedimento concursal para recrutamento do titular do cargo de director da Alfândega de Peniche, rectificase que, no n.º 1, onde se lê «do cargo de director da Alfândega de Faro» e, no n.º 5, «Licenciado José Manuel Almeida de Sousa» deve ler-se, respectivamente, «do cargo de director da Alfândega de Peniche» e «Licenciado João Manuel Almeida de Sousa».

12 de Junho de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

#### Direcção-Geral dos Impostos

##### Aviso (extracto) n.º 12 028/2007

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e da vogal do conselho de Administração Regional de Saúde do Norte de 22 de Março e de 24 de Abril de 2007, respectivamente, foi autorizada a requisição da assistente administrativa Joana Filipa Pereira Pinto, do quadro de pessoal do conselho de administração do Hospital de São João, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Finanças do Porto, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Maio de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

### MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

##### Despacho n.º 14 111/2007

Considerando o acórdão do Tribunal Arbitral, constituído para dirimir o litígio entre a AENOR — Auto-Estradas do Norte, S. A., e o Estado Português, proferido em 29 de Setembro de 2006, que decidiu sobre a questão da sobreposição parcial das concessões BRISA e AENOR na zona de Braga;

Considerando que, desde a abertura dos lanços da A 3 e da A 11, funciona um esquema de operação e exploração provisório até à alteração dos contratos daquelas concessionárias em função da decisão do referido Tribunal;

Considerando que se torna necessário iniciar negociações com as duas concessionárias para a revisão dos respectivos contratos em função daquela decisão;

Considerando ainda que, à luz do disposto Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho, para efeitos de alteração da parceria, é obrigatória a constituição de uma comissão de negociação composta por representantes dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 8.º e do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 141/2006, determina-se:

1 — É constituída a comissão de negociação da alteração dos contratos de concessão da AENOR — Auto-Estradas do Norte, S. A., e da BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., com a seguinte composição:

- a) Engenheiro João Manuel Sousa Marques, que coordenará;
- b) Dr. Vítor Manuel Baptista de Almeida, em representação do Ministro de Estado e das Finanças;
- c) Dr. Ernesto Mendes Batista Ribeiro, em representação do Ministro de Estado e das Finanças;
- d) Engenheiro Rui Manuel Costa Manteigas, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
- e) Dr. Pedro Durão Lopes, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
- f) Dr.ª Vanda Dias Marques, como membro suplente, em representação do Ministro das Finanças e da Administração Pública;
- g) Engenheiro Mário Alves Fernandes, como membro suplente, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

3 — A participação na presente equipa de projecto não confere direito a qualquer remuneração adicional, sendo as despesas decorrentes do seu funcionamento repartidas pelos orçamentos dos serviços e organismos de origem.

4 — O apoio administrativo ao funcionamento da comissão é prestado pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

5 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

30 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E UNIVERSIDADE DE LISBOA

##### Despacho (extracto) n.º 14 112/2007

Considerando a necessidade da Universidade de Lisboa, para a prossecução dos seus objectivos, de obter a colaboração de um técnico superior especializado em orçamento;

Considerando a autorização do director-geral do Orçamento ao pedido de afectação específica formulado pelo reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

Determina-se, ao abrigo do disposto no n.º 2, alínea e), do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a afectação específica do técnico superior de orçamento e conta principal, da carreira de técnico superior de orçamento e conta (área económica) do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, Luís José Gonçalves Antunes à Reitoria da Universidade de Lisboa, para exercer funções especificamente na área financeira, com subordinação hierárquica, em regime de tempo completo, pelo período de seis meses, renovável por mais seis meses até ao limite máximo de um ano.